CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PRQ3-CT10-73MD-4C68

A C Ó R D Ã O

TC-016815.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu.

Contratada: Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.

Objeto: Execução de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos; varrição manual de vias e logradouros públicos; capinação, conservação de áreas verdes, com fornecimento de veículos, equipamentos, mão de obra, ferramentas e EPIs.

Responsável: Francisco José do Nascimento (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/08/25.

Advogado: Fernando José Garcia (OAB/SP nº 134.719).

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. TERMO ADITIVO. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA ACESSORIEDADE. IRREGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 28 de abril de 2026, pelo voto dos Conselheiros Carlos Cezar, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregular** o termo aditivo em exame, bem como **ilegais** os atos ordenadores das despesas decorrentes.

Determina, por fim, com o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

CARLOS CEZAR
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CARLOS CEZAR DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PRQ3-CT10-73MD-4C68